

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS Nº. 026/2022.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 3310, Sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo Igor Guimarães Honorato, inscrito no CPF sob o nº 017.340.621-18, RG nº 4712414, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

MARKA IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA, sediada na Avenida Anápolis, Qd. 29-A, Lt. 10, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-360, inscrita no CNPJ nº 07.306.135/0001-29, neste ato representada por Tony Carlos de Sousa Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 979.483.221-91 e do RG de nº 4.138.226, 2ª via, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Peroba, Qd. 28, Lt. 01, Casa 02, Jardim Mariliza, Goiânia - GO, CEP 74.885-360, doravante denominada **CONTRATADA**;

Celebram o presente contrato, conforme processo administrativo de nº 0093/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 01 (um) ano, **iniciando em 13 de setembro de 2023 e finalizando em 12 de setembro de 2024**, podendo ser

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	1º Contratante	2º Contratante
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	-------------------	-------------------



prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com base na **CLÁUSULA QUINTA**, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 026/2022, incluindo novos materiais nas tabelas abaixo:

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estipulado de acordo com a demanda **MENSAL** e de acordo com os seguintes valores:

PLANILHA A – SEM REAJUSTE

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITARIO
1	Placa de PVC, plotada com arte 4/0 cores, medindo 1,5 X 1,0m, com fita dupla face no verso para fixação na parede.	RS 265,00
2	Placa de PVC, plotada com arte 4/0 cores, medindo 1,0 X 1,0m, com fita dupla face no verso para fixação na parede.	RS 180,00
3	Placa de PVC, plotada com arte 4/0 cores, medindo 0,8m X 0,8m, com fita dupla face no verso para fixação na parede.	RS 145,00
4	Display de acrílico, tamanho A4, com fita dupla face para fixação em parede.	RS 30,00
5	Placa de PVC, plotada com arte 4/0 cores, medindo 30cm X 11cm.	RS 33,00
6	Placa de PVC, plotada com arte 4/0 cores, medindo 30cm X 20cm.	RS 43,00
7	Placa de PVC, plotada com arte 4/0 cores, medindo 50cm X 25cm.	RS 87,50
8	Placa de PVC, plotada com arte 4/0 cores, medindo 25cm X 35cm.	RS 62,00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	1º Contratante	2º Contratante
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------------	-------------------

9	Banner Lona, medindo 0,8m X 1,2m, acabamento superior e inferior em madeira.	RS	77,00
10	Banner Lona, medindo 1,0 m X 1,5m, acabamento superior e inferior em madeira.	RS	120,00
11	Placa de vidro temperado, 5mm de espessura, medindo, 46cm x 29,7cm, com adesivo vinílico de 46cm x 29,7cm colado pelo lado de dentro 4/0 cores.	RS	89,00
12	Faixa em adesivo, 4/0 cores, medindo 2m X 0,12m.	RS	26,40
13	Faixa em adesivo, 4/0 cores, medindo 2m X 0,055 m.	RS	15,00
14	Cartaz, 4/ cores, tamanho A3, papel couchê 120gr. (quantidade mínima de 500 unidades)	RS	1,69
15	Faixa, 4/0 cores, medindo 2,0m X 0,8m, com madeira nas laterais e perfuração de ilhós nas quatro extremidades.	RS	128,00
16	Folder, 4/0 cores, tamanho A5, frente única.(quantidade mínima de 10.000 unidades)	RS	0,15
17	Folder em tamanho A4, com três dobraduras, frente e verso, 4/0 cores, papel couchê 120gr.(quantidade mínima de 5.000 unidades)	RS	0,40
18	Bobina de adesivo branco leitoso, medindo 1,27 X 50m.	RS	898,00
19	Adesivo digital, frente e verso – aplica 01 lado, medindo 20 x 8cm.	RS	65,00

PLANILHA B – NOVOS MATERIAIS

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO
1	10 Adesivos Digital - Display em acrílico 18,5x21,3 cm com dupla face	RS 25,00
2	10 Adesivos digital - Cartela com 6 adesivos digital, só frente 7x7 cm	RS 23,42
3	10 adesivos digital - cartela com 15 adesivos Digital, só frente 4x4 cm	RS 23,42

Vistos		2ª	3ª	4ª	Contratada	1º	2º
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		Contratante	Contratante

4	50 adesivos digital - Adesivo Digital, só frente 10x5 cm	R\$ 3,78
5	10 adesivos digital - adesivo digital, só frente 20x10 cm	R\$ 16,94
6	10 Adesivo Digital - Adesivo Digital, só frente 30x10 cm	R\$ 20,90
7	10 Adesivos Digital - Adesivo digital, só frente 30x20 cm	R\$ 32,97
8	10 Adesivo Digital - Adesivo digital, só frente 50x25 cm	R\$ 67,57
9	10 Adesivo Digital - Adesivo Digital, só frente 25x35 cm	R\$ 47,57
10	1 Adesivo digital - placa de vidro - 80x80 cm	R\$ 418,31
11	1.000 Revistas – Formato Cartilha (Papel 115G), 15X21 cm	R\$ 2,64
12	5.000 Revistas – Formato Cartilha (Papel 115G) 15X21 cm	R\$ 1,36
13	10 impressos - Impressão digital 10x15 cm, A6	R\$ 5,00
14	10 impressos - impressão digital 42x30 cm, A3	R\$ 12,00
15	1 Adesivo digital - placa em acrílico 25x21 cm com base 15x5 cm	R\$ 295,00
16	350 Folders A3, 4 cores acabamento em BOPP	R\$ 5,10
17	2.000 Folder A3, 4 cores, Acabamento em BOPP	R\$ 2,37
18	1000 folder - Folder A4, 4 cores, acabamento em BOPP	R\$ 1,21

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 026/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos		2ª	3ª	4ª	Contratada	1º	2º
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		Contratante	Contratante



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 12 de setembro de 2023.

1. *Antônio Jorge Almeida Maciel*
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG.
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antônio Jorge Almeida Maciel
Diretor Executivo

2. *Igor Guimarães Silva Honorato*
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo

1. *Tony Carlos de Sousa Filho*
MARKA IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ nº 07.306.135/0001-29
Por: Tony Carlos de Sousa Filho
CPF nº 979.483.221-91
Marka Impressos Especiais Ltda.

Testemunhas:

Carolina Stival
Nome: Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG
CPF:

Luana Correia Alves
Nome: Luana Correia Alves
Analista Administrativo
HDT/ISG
CPF: 6074241300

Robel Moreira
Nome: Robel Moreira
CPF: 916.341.901-54

Nubia de L.O. Mata
Nome: Nubia de L.O. Mata
CPF: 011.307.361-56

Vistos	<u><i>[assinatura]</i></u>	<u><i>[assinatura]</i></u>	<u><i>[assinatura]</i></u>	<u><i>[assinatura]</i></u>	Contratada	<u><i>[assinatura]</i></u>	<u><i>[assinatura]</i></u>
	Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha		1º Contratante	2º Contratante